



PROJETO ORQUESTRA CRIANÇA CIDADÃ

Recife, 15 de março de 2019

1. IDENTIFICAÇÃO

NOME DO PROJETO: PROJETO ORQUESTRA CRIANÇA CIDADÃ

DADOS DA ORGANIZAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: ORQUESTRA CRIANÇA CIDADÃ

CNPJ: 05.994.449/0001-36

ENDEREÇO: RUA LUIZ CARLOS GUILHERME, 575. CORDEIRO, RECIFE - PE

CIDADE: RECIFE

UF: PE

CEP: 50711-470

ENDEREÇO

ELETRÔNICO: [HTTP://WWW.ORQUESTRACRIANCACIDADADA.ORG.BR/](http://www.orquestracriancacidadada.org.br/)

DDD/FONE: (81)

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 1245-9

PRAÇA DE PAGAMENTO: RECIFE/PE

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO:

NOME DO RESPONSÁVEL: MYRNA SALSA DA NOBREGA TARGINO

CPF: 025.511.534-25

CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 5251373 SDS/PE

CARGO: PRESIDENTE

PROFISSÃO: ARQUITETA

RESPONSÁVEL PELO PROJETO: SILVIA MELO

TELEFONE: (81) 9661.5821

EMAIL: silvia@simproducoes.art.br

38

2. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

2.1. TÍTULO DO PROJETO:

Projeto: Projeto Criança Cidadã

2.2. OBJETO:

O Projeto tem como intenção promover a cidadania de 230 crianças e jovens através do ensino da música clássica, de instrumentos de cordas e de lutheria, com orientação psicossocial, no período de 24 meses, com execução de 5376 horas-aula.

2.3. ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PROJETO:

Cidade do Recife.

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Esta proposta visa manter parte das atividades do projeto Orquestra Criança Cidadã - Núcleo do Coque, ao longo do ano de 2018, que atende, gratuitamente, cerca de 360 crianças e jovens de baixa renda na cidade de Recife, estado de Pernambuco. O Projeto tem como intenção promover a cidadania dessas crianças e jovens através do ensino da música clássica, de instrumentos de cordas e de lutheria, com orientação psicossocial.

4. JUSTIFICATIVA

O Projeto Orquestra Criança Cidadã é uma iniciativa da sociedade civil, idealizado no intuito de enfrentar as condições de vulnerabilidade e risco social os quais as crianças e os jovens de famílias de baixa renda estão expostas diariamente. Para isso, utiliza a música instrumental, clássica e popular, como forma de disseminar a arte, a cultura e a cidadania.

Implementado inicialmente na Comunidade do Coque, uma região com elevados indicadores de violência, dentro de um bairro que não possui equipamentos culturais que possibilite a ocupação do tempo ocioso de forma produtiva, o projeto já atendeu a mais de 500 jovens desde a sua criação, em 2006, e mantém as suas atividades regularmente durante todo o ano.

Contando com o apoio de pessoas físicas e o patrocínio de empresas públicas e privadas, a Orquestra Criança Cidadã se dedica a oferecer, às crianças e aos jovens, uma oportunidade para que ultrapassem as fronteiras da pobreza e tenham contato com as possibilidades transformadoras da arte e da cultura.

Além disso, proporciona reconhecimento aos participantes da Orquestra como protagonistas de suas histórias e sujeitos de direito, à medida em que são alertados e instruídos sobre seus direitos e deveres instituídos pelo marco legal do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e outros dispositivos constitucionais.

5. OBJETIVOS

5.1. OBJETIVO GERAL

Custear a equipe de professores que atendem no Núcleo do Coque.

5.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Oferecer, às crianças e jovens participantes da Orquestra, aulas de instrumentos musicais de corda, sopro e percussão, incluindo o aprendizado teórico e práticos, aulas sobre o uso, a conservação e manutenção dos instrumentos (luteria);

Divulgar a música instrumental e difundir as vantagens das ações de responsabilidade sócio cultural;

Organizar e realizar apresentações da Orquestra em espaços públicos de forma gratuita para promover as boas práticas de cidadania,

6. VIGÊNCIA

O projeto tem duração de 24 meses, com início em 1 de julho de 2019 à 30 de junho de 2021.

7. PÚBLICO BENEFICIÁRIO

O projeto pretende atender 360 jovens em situação de vulnerabilidade social, pobreza e pobreza extrema, seus familiares e a comunidade em que convivem.

8. CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL PARA EXECUÇÃO OBJETO.

A Orquestra Criança Cidadã vem, a cada ano, se projetando cada vez mais como um programa social exemplar. Em seus dez anos de existência, recebeu mais de 20 prêmios, incluindo o Prêmio Caixa Melhores Práticas em Gestão Local, de âmbito nacional. Na esfera internacional, a Organização das Nações Unidas escolheu a Orquestra como uma boa prática de inclusão social, em dezembro de 2010.

O apelo social indiscutível que a Orquestra Criança Cidadã suscita nos brasileiros é reconhecido e reforçado pela imprensa pernambucana e brasileira. Uma breve verificada no Google exhibe mais de 200 mil resultados de inserções nas mais variadas mídias. A gama de prêmios já arrebatados — cerca de 20 até a presente data — corrobora o fator “sucesso”, que já faz parte da nossa história.

Desta forma reiteramos que a Orquestra Criança Cidadã possui capacidade técnica e gerencial para celebrar, executar e prestar contas de convênio celebrado com a união, nos termos da proposta de convênio cadastrada no sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV), relativo à emenda parlamentar que será utilizada com o objeto de formar promover a cidadania de crianças e jovens através do ensino da música clássica, de instrumentos de cordas e de lutheria, inclusão digital, línguas estrangeiras e orientação psicossocial.

9. PROCESSO SELETIVO

A princípio, seria importante ressaltar que os profissionais que serão contratados por esta proposta são os professores da Orquestra. A Orquestra Criança Cidadã é um projeto que em 2018 completou 12 anos de funcionamento. O mesmo possui uma equipe de professores contratada com base na experiência que possuem com o atendimento a essas faixas etárias que o projeto acolhe, assim como são especializados no método utilizado pela Orquestra para o ensino dessas crianças e adolescentes, pois se trata do Suzuki.

Tendo em vista que a relação de ensino aprendizagem torna-se muito mais eficiente com base na confiança e no vínculo, os professores não são temporários e isso fez com que o projeto adotasse uma dinâmica de funcionamento de ter os profissionais responsáveis pelo ensino de cada instrumento e das atividades afins, como membros da equipe da instituição. Os resultados atingidos são os melhores possíveis, quem assiste aos concertos da Orquestra Criança Cidadã pode comprovar isso sem dificuldades.

Além disso, o projeto se preocupa com os dois pontos, prioritariamente, com as crianças e adolescentes advindos de uma situação de extrema vulnerabilidade social e por outro lado, com os profissionais da cadeia produtiva de cultura, que precisam ser devidamente reconhecidos e valorizados e assim, acolher essas crianças com toda a excelência de que são capazes. No projeto, eles têm reconhecimento e isso se traduz numa implicação que excede um serviço pontualmente prestado, eles são parte integrante de uma grande rede de acolhimento de cunho sócio/cultural.

10. REFERÊNCIAS DO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO CONVÊNIO

O responsável pela gestão do convênio será a arquiteta Myrna Salsa da Nóbrega Targino (Recife, 1976) que assumiu a presidência da Associação Beneficente Criança Cidadã (ABCC) em 19 de julho de 2017, a pedido do então presidente e fundador, o desembargador aposentado Nildo Nery dos Santos. Antes de se tornar presidente da instituição, participou da criação da Orquestra Criança Cidadã, projeto ligado à ABCC, em 2006, atuando em diversas funções, a última como coordenadora financeira.

Segue em anexo, material comprobatório do funcionamento da Orquestra, contemplando ações de sucesso, as quais a Orquestra Criança Cidadã esteve inserida.

11. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DAS AÇÕES

Comunidade do Coque situada na cidade do Recife – Pernambuco

12. META/PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADOS

Indique o Público Alvo a ser atingido pelo projeto: 360 pessoas, sendo elas, crianças, adolescentes e jovens de ambos os sexos, com idades entre 4 e 24 anos, pertencentes a famílias de baixa renda que estejam necessariamente matriculadas em escolas da rede pública de ensino fundamental e médio.

13. METODOLOGIA/ESTRATÉGIA DE AÇÃO

O trabalho da Orquestra Criança Cidadã é desenvolvido a partir da preparação do ambiente onde as aulas serão realizadas, passam pela organização e sistematização dos conteúdos programáticos a serem ministrados, a sensibilização e o treinamento da equipe para o período de repasse de conhecimento, a administração dos recursos (humanos, materiais, tecnológicos e financeiros) e a construção dos resultados desejados.

O projeto está dividido em três etapas básicas: pré-produção, produção e pós-produção. As crianças e adolescentes participantes do projeto são selecionadas na comunidade onde o projeto atua e tem como contrapartida estarem devidamente matriculadas, ou serem reinseridas no ensino fundamental ou médio.

Cabe destacar que muitos dos profissionais que integram a equipe da Orquestra já participam dessa iniciativa sociocultural desde a sua criação, e, dessa maneira, suas vivências são parte do capital humano e social que credencia a continuidade do projeto e a ampliação das suas ações.

O método utilizado para o ensino é o Suzuki, criado pelo professor japonês Shinichi Suzuki, que prevê o aprendizado de forma lúdica – a criança aprende brincando. A Orquestra também garante a profissionalização dos alunos através da Escola de Formação de Luthier e Archetier, onde os alunos aprendem a arte da construção e reparo dos instrumentos de corda.

Os alunos permanecem no projeto por um período de cinco horas, a partir das 7h30 até as 18h30. Sendo os professores já contratados pela Orquestra Cidadã, pagos por hora-aula no valor de R\$ 37,41 (trinta e sete reais e quarenta e um centavos), valor já praticado nos projetos em execução. Para este Projeto, serão utilizados os mesmos professores já contratados, os mesmos valores praticados, não haverá sobreposição de horas-aula, nem valores duplicados para os profissionais, tendo como comprovação de sua presença por meio da assinatura do livro de ponto pelo período de 01 de julho de 2019 a 30 de junho de 2021, e a captação de novos recursos para dar continuidade ao projeto não terá sobreposição de valores neste período da proposta celebrada.¹

Tabela 1 - Carga horária dos professores horistas da orquestra criança cidadã²

PROFESSOR (A)	DISCIPLINA	C/H	DIAS DA SEMANA
Angélica De Freitas Silva	Cello	64 h/a	2ª e 5ª M/T
Enoque Pereira De Souza	Percussão	96 h/a	3ª e 4ª tarde – 5ª M/T – 6ª tarde- sáb manhã
João Pimenta Carneiro Campelo	Contrabaixo	64 h/a	2ª a 5ª tarde
Total de horas aula mensais			224 h/a

Entre as atividades extracurriculares oferecidas, estão, além de cursos em parceria com universidades, intercâmbios para a Europa, direcionados aos alunos de destaque. A Orquestra já enviou alunos para estudar música na Polônia, Áustria, República Tcheca, Alemanha e México.

¹ Foi inserido nos anexos a portaria de aprovação com a autorização para captação de recursos.

² O quadro de horários consta na aba de anexos do Siconv com o nome “quadro de horários aula”.

14. DETALHAMENTO DOS CUSTOS

Tabela 2 – Detalhamento dos custos em 2019

NOME	CARGO	ESPECIALIDADE	2019												Total
			Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	
FOLHA DE PAGAMENTO															
Angélica De Freitas Silva	73 - Professor	Cello	R\$ 2.394,24	R\$ 2.394,24	R\$ 2.394,24	R\$ 2.394,24	R\$ 2.394,24	R\$ 2.394,24	R\$ 2.394,24	R\$ 2.394,24	R\$ 2.394,24	R\$ 2.394,24	R\$ 2.394,24	R\$ 2.394,24	R\$ 14.365,44
Enoque Pereira De Souza	73 - Professor	Percussão	R\$ 3.591,36	R\$ 3.591,36	R\$ 3.591,36	R\$ 3.591,36	R\$ 3.591,36	R\$ 3.591,36	R\$ 3.591,36	R\$ 3.591,36	R\$ 3.591,36	R\$ 3.591,36	R\$ 3.591,36	R\$ 3.591,36	R\$ 21.548,16
João Pimenta Carneiro Campello	73 - Professor	Contrabaixo	R\$ 2.394,24	R\$ 2.394,24	R\$ 2.394,24	R\$ 2.394,24	R\$ 2.394,24	R\$ 2.394,24	R\$ 2.394,24	R\$ 2.394,24	R\$ 2.394,24	R\$ 2.394,24	R\$ 2.394,24	R\$ 2.394,24	R\$ 14.365,44
Total			R\$ 50.279,04												

Tabela 3 – Detalhamento dos custos em 2020

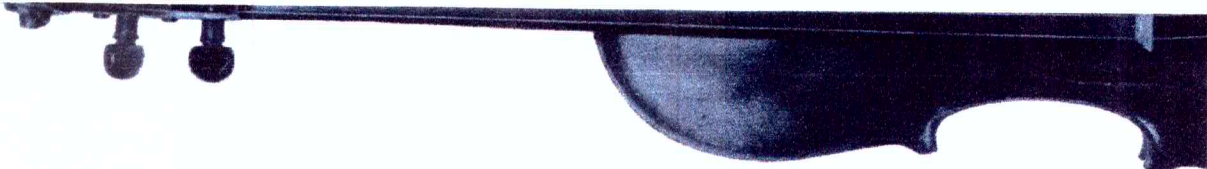
Nome	Cargo	Especialidade	2020												Total
			Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez	
Folha De Pagamento															
Angélica De Freitas Silva	73 - Professor	Cello	R\$ 2.394,24	R\$ 2.394,24	R\$ 2.394,24	R\$ 2.394,24	R\$ 2.394,24	R\$ 2.394,24	R\$ 2.394,24	R\$ 2.394,24	R\$ 2.394,24	R\$ 2.394,24	R\$ 2.394,24	R\$ 2.394,24	R\$ 28.730,88
Enoque Pereira De Souza	73 - Professor	Percussão	R\$ 3.591,36	R\$ 3.591,36	R\$ 3.591,36	R\$ 3.591,36	R\$ 3.591,36	R\$ 3.591,36	R\$ 3.591,36	R\$ 3.591,36	R\$ 3.591,36	R\$ 3.591,36	R\$ 3.591,36	R\$ 3.591,36	R\$ 43.096,32
João Pimenta Carneiro Campello	73 - Professor	Contrabaixo	R\$ 2.394,24	R\$ 2.394,24	R\$ 2.394,24	R\$ 2.394,24	R\$ 2.394,24	R\$ 2.394,24	R\$ 2.394,24	R\$ 2.394,24	R\$ 2.394,24	R\$ 2.394,24	R\$ 2.394,24	R\$ 2.394,24	R\$ 28.730,88
Total			R\$ 100.558,08												

Tabela 4 – Detalhamento dos custos em 2021

Nome	Cargo	Especialidade	2021												Total
			Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez	
Folha De Pagamento															
Angélica De Freitas Silva	73 - Professor	Cello	R\$ 2.394,24	R\$ 2.394,24	R\$ 2.394,24	R\$ 2.394,24	R\$ 2.394,24	R\$ 2.394,24	R\$ 2.394,24	R\$ 2.394,24	R\$ 2.394,24	R\$ 2.394,24	R\$ 2.394,24	R\$ 2.394,24	R\$ 14.365,44
Enoque Pereira De Souza	73 - Professor	Percussão	R\$ 3.591,36	R\$ 3.591,36	R\$ 3.591,36	R\$ 3.591,36	R\$ 3.591,36	R\$ 3.591,36	R\$ 3.591,36	R\$ 3.591,36	R\$ 3.591,36	R\$ 3.591,36	R\$ 3.591,36	R\$ 3.591,36	R\$ 21.548,16
João Pimenta Carneiro Campello	73 - Professor	Contrabaixo	R\$ 2.394,24	R\$ 2.394,24	R\$ 2.394,24	R\$ 2.394,24	R\$ 2.394,24	R\$ 2.394,24	R\$ 2.394,24	R\$ 2.394,24	R\$ 2.394,24	R\$ 2.394,24	R\$ 2.394,24	R\$ 2.394,24	R\$ 14.365,44
Total			R\$ 50.279,04												

Tabela 5 - Consolidado dos custos para os 24 meses

Consolidado dos custos para os 24 meses	
Detalhamento dos custos em 2019	R\$ 50.279,04
Detalhamento dos custos em 2020	R\$ 100.558,08
Detalhamento dos custos em 2021	R\$ 50.279,04
Total	R\$ 201.116,16



É importante reiterar que o projeto já acumula larga experiência na execução dessas ações, com resultados já testados e aprovados, sejam nos campos da didática, da transferência de conhecimento, da conservação e da manutenção dos instrumentos musicais, nos concertos musicais apresentados ao grande público, nos ensinamentos sobre cidadania e, especialmente, na transformação das vidas das centenas de crianças e jovens que integram a Orquestra Criança Cidadã.

Portanto, a proposta de trabalho possui uma metodologia que oferece, à sociedade e aos parceiros da Orquestra, a segurança necessária para que acreditem na possibilidade de transformação social a partir da arte e da cultura e na preparação de novos cidadãos que serão protagonistas de suas próprias histórias.

15. LISTAGEM DE BENS E SERVIÇOS POR ELEMENTO DE DESPESA

RECURSOS HUMANOS					
FORNECEDORES			Total	TOTAL	
Descrição	Qtd	Unidade de Medida	Valor Médio	Valor Total R\$	
Contratação de Professores	5376	Hora	37,41	R\$ 201.116,16	
				R\$ 201.116,16	

16. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

Nº	Descrição	Quantidade	Nº meses	Valor Unitário	Valor Total
01	Recursos Humanos	5376	24	37,41	R\$ 201.116,16
TOTAL					R\$ 201.116,16

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR TOTAL	CONCEDENTE	CONVENIENTE
339036	Despesas com pessoal da Pessoa Física	R\$ 201.116,16	R\$ 200.000,00	R\$ 1.116,16
TOTAL			R\$ 201.116,16	

17. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE				
ACÇÃO	RECURSO	MÊS	ANO	
META I/Etapa 1	Concedente	R\$ 200.000,00	Julho	2019
META I/Etapa 1	Conveniente	R\$ 1.116,16	Julho	2019

18. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS/ETAPA

Meta	Etapa	2019					2020					2021														
		7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	
1	1	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

19. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação ocorrem em duas circunstâncias. A primeira voltada para a qualidade e efetividade das ações, onde são ouvidos todos os participantes através de entrevistas, questionários e observação direta do processo pedagógico e da interação entre os profissionais e estudantes do projeto. Serão aplicados testes de desempenho para avaliar o progresso dos alunos. Também fará parte do processo de avaliação, a aplicação de pesquisas de satisfação direcionadas para o público atendido, seus familiares e colaboradores do Projeto. O outro monitoramento e avaliação dizem respeito ao desenvolvimento do projeto de acordo com o plano de trabalho e legislação vigente, neste caso são observados os elementos burocráticos e processuais.

Como forma de ajuste e melhoria do processo de trabalho a equipe técnica irá se reunir mensalmente para avaliar os resultados obtidos e o cumprimento das metas. Estes dados subsidiarão a elaboração de relatório trimestral de atividades e servirão como material de referência para a prestação de contas.

20. CONTINUIDADE DO PROJETO

Este projeto procura se manter sustentável e de acesso gratuito para o público beneficiário a partir de parcerias com empresas privadas, que fomentam o projeto através da Lei de Incentivo à cultura Federal, a partir dos editais de incentivo à cultura promovidos pelo Fundo Estadual de Incentivo à Cultura além de parcerias com outros entes governamentais e entidades do terceiro setor.

21. REPRESENTANTE LEGAL

Recife, 15 de março de 2019.


Myrna Salsa da Nóbrega Targino

Presidente da Associação Beneficente Criança Cidadã